**INDICAÇÃO nº 34/2025**

**Proposição de Indicação com a finalidade de Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal que promova em um projeto de reflorestamento de áreas degradadas com árvores nativas, bem como o incentivo à diversificação na agricultura através de árvores frutíferas ou pomares domésticos**.

Excelentíssima Senhora Vereadora, Presidente da Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Câmara, os quais definem as funções e deveres do Vereador, vem perante a Vossa Excelência, apresentar a Proposição de Indicação, visando Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal **que promova em um projeto de reflorestamento de áreas degradadas com árvores nativas, bem como o incentivo à diversificação na agricultura através de árvores frutíferas ou pomares domésticos**.

 JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade do se enfrentar desafios ambientais relacionados ao desmatamento, degradação do solo e à escassez de recursos naturais. A crescente demanda por produtos agrícolas, juntamente com o aumento da urbanização, impacta diretamente as áreas verdes e o equilíbrio ecológico. Além disso, muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades no acesso a alimentos frescos e saudáveis.

Considerando a importância de preservar as florestas nativas, restaurar os ecossistemas degradados e promover a segurança alimentar, este projeto visa estimular o reflorestamento com árvores nativas e a implantação de pomares domésticos como alternativa de suprimento alimentar sustentável e de fácil acesso à população.

O projeto deverá visar integrar esforços para a preservação ambiental e a promoção da segurança alimentar local. Com a participação ativa da comunidade, o reflorestamento de áreas degradadas e o incentivo ao cultivo de pomares domésticos poderão gerar impactos positivos duradouros, tanto na qualidade ambiental quanto no bem-estar social e econômico do município.

Certos da compreensão, considera-se ser justa a pretensão.

Vale Verde/RS, 30 de julho de 2025.

**Débora Rosa da Silva - MDB -Vereadora**